



Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Edição n. 3589

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	4



Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Edição n. 3589

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ORDEM DE SERVIÇO N. 07/2023-PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

**CONSIDERANDO** o alerta da Defesa Civil do Rio Grande do Sul, e a possibilidade de extensão dos danos em decorrência de chuva forte, descargas elétricas, ventos de até 90 km/h e eventual queda de granizo, a fim de preservar a integridade e a saúde de membros e servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a suspensão do expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia **12 de julho de 2023**, a partir das **17 horas e 30 minutos**, e o início do expediente no dia **13 de julho de 2023**, a partir das **12h**, mantido o serviço de plantão permanente.

**Parágrafo único.** A realização de jornada extraordinária, nos termos do Provimento n. 63/2019, fica igualmente suspensa no período estabelecido no *caput*.

**Art. 2.º** Compete aos Diretores de Promotoria a adoção de outras medidas que entenderem pertinentes.

**Art. 3.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 241/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **ALISSON AMSBERG CALAZANS**, ID n. 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, duas vezes por semana, no período de 11 a 28 de julho de 2023 (PGEA 01900.000.380/2023 - Port. 1541/2023/SUBADM).

**REVOGAR**

– a contar de 11 de julho de 2023, a Portaria n. 1247/2015, que designou a servidora **MARLY DE BARROS MONTEIRO**, ID n. 3385892, Técnica do Ministério Público, para exercer a função

gratificada de Assessor Especial I, FG-07 (PGEA 00576.000.441/2023 - Port. 1537/2023/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/07/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, **EVELINE BERNARDY**, tendo entrado em exercício em 12/07/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.001.367/2022**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí, CNPJ n. 90.738.014/0002-80; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cátia Maria Nehring, Reitora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.004.786/2023**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a FASA - Faculdade Santo Ângelo, CNPJ n. 31.434.485/0001-55; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rafael Rossetto, Diretor-Presidente. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

**EDITAL N. 157/2023**

Resultado do Edital n. 148/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 04/07/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.825/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 158/2023**

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na





Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Edição n. 3589

página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 08/2023**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.563/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Ritt. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 154ª Ze - Eduardo Ritt. OBJETO: Procedimento registrado para fins de preparação ao ajuizamento de representação pela suspensão de órgão partidário, tendo em vista que julgadas não prestadas as contas partidárias anuais do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT de Tunas/RS relativamente ao exercício de 2019. INVESTIGADO(S): PDT de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.562/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Ritt. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 154ª Ze - Eduardo Ritt. OBJETO: Procedimento registrado para fins de preparação ao ajuizamento de representação pela suspensão de órgão partidário, tendo em vista que julgadas não prestadas as contas partidárias anuais do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL de Tunas/RS relativamente ao exercício de 2019.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tunas. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Julho de 2023.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**LUCIANO VACCARO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 15/2023**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou

Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.711/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Deficiência na prestação de serviços de telefonia celular na região de Burati. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.040/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar reclamação de mau serviço prestado pela empresa de telefonia Oi no Município de Vale Real/RS. INVESTIGADO(S): Empresa de Telefonia Oi. LOCAL DO FATO: Vale Real/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.001.277/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilegalidade no procedimento da imobiliária Raphael Imóveis ao fazer incidir a cobrança pelo pagamento de boletos bancários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.253/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljacira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria Especializada de Pelotas - Aljacira Lima Terra. OBJETO: Consumidor, rede de distribuição de água na Colônia Osório, Pelotas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.131/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia enviada pela internet pelo MPF para Apurar suposta irregularidade perpetrada pelo Banco do Brasil. INVESTIGADO(S): Banco do Brasil S.A. (BB). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.404/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano de Faria Brasil. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Falta de profissionais e centros de atendimento credenciados pelo IPE Saúde. INVESTIGADO(S): IPERGS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.451/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: verificar impropriedades na prestação do serviço público de energia por parte da Companhia Paulista de Força de Luz/Rio Grande Energia (CPFL/RGE), conforme § 2º do artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e afronta ao artigo 6º, X, do mesmo diploma legal, e equacionar referidos problemas, dentre os quais: a)





Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Edição n. 3589

oscilações de tensão na rede de energia em Santa Cruz do Sul (sobretensão ultrapassa o limite mínimo de 231VAC e queda elevada de tensão abaixo do limite máximo 201VAC); b) postes de energia com perigo de queda, para além dos 10 inicialmente informados; c) transformadores em más condições de conservação em alguns pontos de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): CPFL RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (Eduardo Döring - Atendimento Poder Público SCS). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.705/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar operadoras de telefonia, TIM e Claro, a respeito da falta de sinal de telefonia no Município de Gramado Xavier. INVESTIGADO(S): TIM S/A, Claro S.A. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.002.937/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar responsabilidade do fornecedor e do Poder Público por danos causados pelo exercício da atividade de frigorífico em desacordo com a legislação sanitária conforme apurado pela Força Tarefa Segurança Alimentar MPRS em abril de 2023, em violação aos arts. 6º, I, 8º, 10, 18, da Lei 8.078/90. INVESTIGADO(S): MOACIR ANTONIO SARTORI ME, Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: SILVEIRA MARTINS/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.072/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Autuação do Município de Taquari, por meio do Setor de Fiscalização, de estabelecimento comercial expondo produtos à venda fora das normas técnicas. INVESTIGADO(S): Hendler & Hendler LTDA. LOCAL DO FATO: Taquari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01500.000.151/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

Especializada de Bagé. OBJETO: Insuficiência da prestação do serviço de abastecimento de água pelo DAEB durante o racionamento de 12h. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN**,  
Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**LUCIANO VACCARO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 225/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LISANDRO ALEX SANTOS DE ARAÚJO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. 5002630-46.2023.8.21.0011, da 2ª. Vara Criminal da Comarca desta Cidade, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias). Havendo interesse em celebrar o ANPP, ficará desde já o investigado cientificado de que condição legal para o recebimento do benefício é a confissão circunstancial e formal acerca dos fatos. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CRUZ ALTA**, 11 de julho de 2023.

**ANAMARIA THOMAZ**,  
Promotora de Justiça.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



### EXTRATO

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>FOMENTO</b>
NÚMERO DO TERMO	661/2023
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.062/2023 e 02456.000.364/2023
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
<b>ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON</b>
SIGNATÁRIA	CÉLIA REJANE AMARAL





Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Edição n. 3589

CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “ <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA INCREMENTAR A OPERACIONALIDADE DA APAC DE PORTO ALEGRE</b> ”, com o objetivo de <b>adquirir um veículo zero km</b> para transportar pessoas e mercadorias, facilitando as atividades desenvolvidas pelo Centro de Reintegração Social da APAC de Porto Alegre (CRS), voltadas ao atendimento do propósito da metodologia APAC, de humanizar o cumprimento da pena privativa de liberdade pelos recuperandos e criar alternativas para a desistência criminal, que implica na redução da reincidência e proteção de todos; conforme Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
AVISO	Inexigibilidade de Chamamento Público N. 07/2023 - Extrato de Justificativa, publicado no DEMP de 04/05/2023.
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 132.950,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 132.950,00
VIGÊNCIA	12 meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 0001 NAD: 4.4.50.42 Rubrica: 4202 SRO: 26074 Empenho: 23002553889
DATA DA ASSINATURA	12 de julho de 2023.